ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL MONDAÍ

**RETIFICAÇÃO 02 DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2014**

O Edital **002/2014** sofreu nova e importante retificação que exclui a exigência de Curso na área de Vigilância Sanitária para o cargo de Agente Fiscal, desta forma fica excluído também o item 2.3.7 que define as características deste curso, conforme abaixo:

Onde lia-se:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CARGO | Nº VAGAS | VENCTO R$ | CARG.HORÁR | HABILITAÇÃO |
| Agente Fiscal | 01 + CR\*\* | 3.208,53 | 40 hs/sem. | Nível Superior Completo em Administração, Engenharias, Contabilidade, Direito e Economia com Curso na área de Vigilância Sanitária. |

**\***2.3.7 – Para o cargo de Agente Fiscal além do certificado de Nível Superior é exigido curso de Vigilância Sanitária que também deve ter Diploma reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 60 horas de duração.

 A partir da data desta retificação passa-se a ler:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CARGO | Nº VAGAS | VENCTO R$ | CARG.HORÁR | HABILITAÇÃO |
| Agente Fiscal | 01 + CR\*\* | 3.208,53 | 40 hs/sem. | Nível Superior Completo em Administração, Engenharias, Contabilidade, Direito ou Economia. |

**\***2.3.7 – Para o cargo de Agente Fiscal além do certificado de Nível Superior é exigido curso de Vigilância Sanitária que também deve ter Diploma reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 60 horas de duração.

###### Todas as demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Mondaí, 24 de janeiro de 2014.